



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

Memorando FMS/PMU nº 325/2025

Uruará-Pá, 10 de Fevereiro de 2025.

Ao

Setor de Licitação

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20249422 firmado com a empresa **COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2024-00005,

O Referido contrato tem prazo de vigência até 31/03/2025 necessitando ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

A prorrogação se faz necessário por tratar-se de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza essenciais e imprescindível para a manutenção de suas atividades diárias da Secretária Municipal de Saúde. A alimentação dos pacientes internados no hospital municipal, seus acompanhantes e os servidores em plantão depende da aquisição regular desses itens. A ala de internação possui 79 leitos, além de 13 leitos na emergência e 3 leitos de isolamento, o que exige uma logística eficiente para garantir refeições balanceadas e de qualidade. Mensalmente, aproximadamente 315 usuários, incluindo pacientes em observação e acompanhantes, são internados no hospital municipal. Além disso, as refeições servidas à equipe plantonista do hospital, que frequentemente trabalha em turnos superiores há 12 horas, são essenciais para a recuperação dos internos. São oferecidas quatro refeições diárias com cardápio balanceado e supervisionado por nutricionista. Refeições diárias são oferecidas aos médicos e plantonistas que atendem na UBS do Km 140 – Vila Alvorada, na zona rural do município (cerca de 15 profissionais). Esses profissionais são



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

deslocados diariamente para essa comunidade e, devido à distância, não podem retornar às suas residências para realizar suas refeições. Além disso, é fundamental manter altos padrões de higiene em todas as áreas do hospital.

Informamos ainda que a empresa manifestou interesse no aditamento conforme anexo. Além do mais, não houve acréscimo de valor. Segue anexo também manifestação do fiscal de contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nayana Gomes Abreu